

PORTARIA Nº 143/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Unilateralmente, por meio de Decisão Interlocutória nos autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 662208/2014, o Termo de Contrato 285/2012, celebrado em 17 de dezembro de 2012, entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.08.721.365/0001-17, com sede social na Rua Manoel Dourado Sobrinho, nº. 515, Bairro Cajus, no município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio de Moura, portador do R.G sob o nº. 886.830, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.289.021-49, pela inexecução parcial do Contrato nº. 285/2012, de 17 de dezembro de 2012, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na Escola Estadual Dom Aquino, localizada no município de Dom Aquino/MT, conforme planilha de detalhamento Anexo I da TR 401/2012, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos da Concorrência 008/2012, com fulcro no art. art., 78, I, II, III, V e VII da Lei 8.666/93.

Art. 2º Determinar que seja retomado, imediatamente, o objeto do Termo de Contrato nº 285/2012, no estado em que se encontra, nos termos do art. 80, I da Lei 8.666/93;

Art. 3º Determinar que seja dado seqüência aos atos processuais do Processo Administrativo nº 662208/2014, com o fito de quantificar os valores decorrentes da inexecução parcial do Termo de Contrato 285/2012.

Art. 4º Determinar que seja intimado o representante legal da empresa da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6801162b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)